

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEXTA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1816

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Conceder Licença para tratamento de saúde à Sr.ª Ana Claudia Lozano Antonio. 2

CÂMARA MUNICIPAL

Pagamento de inscrição de vereadores para curso. 3

Conceder diárias a vereadores para participação de curso. 4

Ponto Facultativo. 5

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **181620251985**

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0236/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei:

R E S O L V E

Conceder à Sr.^a **ANA CLAUDIA LOZANO ANTONIO**,
Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR
DE ENFERMAGEM**, 58 (cinquenta e oito) dias de Licença para tratamento de saúde,
regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de
04/11/2025 a 31/12/2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 07 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-10/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, para o PAGAMENTO REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO “CONTROLE E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL E PATRIMONIAL: ATRIBUIÇÕES DO LEGISLATIVO, DOS GESTORES E DOS FISCAIS DE CONTRATO”, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA/PR, NOS DIAS 11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2025, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de inexigibilidade de licitação. A empresa SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 40.621.340/0001-54, com valor global de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Atalaia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Atalaia/PR, 05 de novembro de 2025.

Eduardo Sirote Borges
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0022/2025

SÚMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná.

O SENHOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr., onde durante os dias 11, 12, 13 e 14 de novembro do ano de 2025, participarão do curso promovido pela SUPRA CURSOS, com o tema: **“CONTROLE E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL E PATRIMONIAL: ATRIBUIÇÕES DO LEGISLATIVO, DOS GESTORES E DOS FISCAIS DE CONTRATO.”**

NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Angela Rosimara Bosso	Vereadora	3,5	680,00	2.380,00
Claudemir Moreira de Souza	Vereador	3,5	680,00	2.380,00
Dejair Carreira	Vereador	3,5	680,00	2.380,00
José Gilberto de Oliveira	Vereador	3,5	680,00	2.380,00
Valdecir Euzebio Valério	Vereador	3,5	680,00	2.380,00

Art. 2º. – Em face do disposto no artigo anterior, constitui também ônus para os cofres públicos municipais a inscrição para participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Edifício Vereador Paulo Trassi, 07 de novembro de 2025.

EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

*EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85*

PORTARIA N.º 0023/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 21 de novembro de 2025, conforme determina o Decreto Municipal nº 0238/2025, do Poder Executivo.

Parágrafo Único: - O Expediente da Câmara municipal retornará suas atividades normais no dia 24 de novembro de 2025, a partir das 08:00h.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Câmara Municipal de Atalaia, em 07 de novembro de 2025.

EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia – PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO
RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824